DECRETO Nº 437, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

TITO LIVIO JAEGER FILHO, Prefeito Municipal de Taquara, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, delibera:

Art. 1º Exonera a pedido, a Servidora **GIANI FERNANDA MOLLER SCHUCH**, Agente Administrativo, matrícula nº 9392, conforme pedido e decisão contidos no Processo nº 9648/2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2019.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. DINIZ MARTINS RANGEL – Taquara/RS, 25 de outubro de 2019.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

João Carlos de Moura
Secretário de Orçamento e Finanças